

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO


ORDEM de INICIO


Pela presente ordem autorizo a empresa **G. BONAFÉ - EPP**, vencedora no Processo Licitatório, na modalidade **Tomada de Preços nº 007/2018, de 14/08/2018 (Processo Administrativo nº 116/2018)**, no qual originou o Contrato de Prestação de Serviços nº 204/2018, a dar inicio aos **trabalhos para execução de 12.915,11 m² de pavimentação poliédrica, incluindo drenagem e meio-fio (LOTE 01)** em diversos trechos de ruas, no perímetro urbano, conforme especificações constantes dos Projetos Técnicos, mediante o regime empreitada por **PREÇO GLOBAL por LOTE**, com recursos oriundos do Contrato Particular de Abertura de Crédito Fixo nº 029/2018, que entre si celebram o **BADESUL DESENVOLVIMENTO S.A. – AGÊNCIA DE FOMENTO** e o Município de Santo Augusto-RS, através do Programa **PIMES/BADESUL**, que passam fazer parte integrante do presente Contrato para **todos os efeitos legais**. A data do efetivo início da obra se dará em até cinco dias a contar da assinatura desta, sendo o preço global a ser pago pela contratante à contratada, para execução da integralidade do objeto do presente contrato, nas condições estipuladas será de **R\$ 662.724,54 (seiscentos e sessenta e dois mil setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)** sendo **R\$ 323.529,09 (trezentos e vinte e três mil quinhentos e vinte e nove reais e nove centavos)** de mão-de-obra e **R\$ 339.195,45 (trezentos e trinta e nove mil cento e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos)** de materiais. O prazo de execução é de **dez meses**, a partir da assinatura desta o contratado terá o prazo de cinco dias para dar inicio a execução da obra, sendo o inicio em 24 de outubro de 2018 e o prazo final de execução em 24 de agosto de 2019. Fica sob a responsabilidade da **SESUPLAN – Secretaria de Supervisão e Planejamento**, a administração, acompanhamento e fiscalização da obra.

Santo Augusto, 20 de outubro de 2018.


G. BONAFÉ - EPP
CONTRATADA


NALDO WIEGERT
CONTRATANTE


DANIEL KOSCREVIC PANDOLFO
CREA/RS 216.341
FISCAL TÉCNICO (Suplente)


FAUSTINO L. KOVALSKI
FISCAL ADMINISTRATIVO

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”